



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº015/2026 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado municipal facultativo do dia **29 de setembro de 2026**, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DEODATO LEONARDO DA SILVA**, fundador do Município de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 384, de 24 de setembro de 2026, do Poder Executivo, que decreta ponto facultativo no âmbito municipal nos dias 28 e 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS nos dias 28 de setembro de 2026 (segunda-feira) e 29 de setembro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS serão retomadas normalmente no dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLISMS
— AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:046534
38137

Assinado de forma
digital por CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2026.09.25
11:10:08 -02'00'

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº015/2026 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, e dá outras providências.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado municipal facultativo do dia 29 de setembro de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DEODATO LEONARDO DA SILVA**, fundador do Município de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 384, de 24 de setembro de 2026, do Poder Executivo, que decreta ponto facultativo no âmbito municipal nos dias 28 e 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS nos dias 28 de setembro de 2026 (segunda-feira) e 29 de setembro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS serão retomadas normalmente no dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLISMS
— AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:046534
38137

Assinado de forma
digital por CARLOS DE
LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Data: 2026.09.25
15:11:04 -0400

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS